



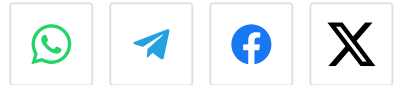
TCE/MS nega denúncia contra edital público em Naviraí por ausência de indícios

Empresa questionou aglutinação de itens em pregão eletrônico, mas denúncia foi rejeitada

02/06/2026 às 02:07

Por: Redação

Compartilhe:



O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) rejeitou denúncia apresentada pela empresa Edivaldo Donizete Lorentini Ltda. contra o edital do Pregão Eletrônico nº 16/2026 do município de Naviraí.

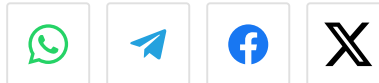
A denúncia apontava irregularidades na aglutinação de itens para o registro de preços de locação de equipamentos para eventos culturais, alegando falta de justificativas para o critério de julgamento por menor preço por lote.

Após análise, o TCE/MS entendeu que a denúncia não apresentava indícios mínimos para justificar a instauração de procedimento fiscalizatório, pois não foram especificados os itens que estariam indevidamente agrupados e não havia provas suficientes para invalidar a motivação do edital.

O Tribunal destacou que a estruturação da licitação em quatro lotes distintos aparentava coerência e que não foram constatados atos ilegais.

Diante disso, a Presidência do TCE/MS inadmitiu a denúncia e determinou o arquivamento do processo, ressaltando a importância do rigor técnico para a fiscalização dos atos da administração pública.

Compartilhe:



Últimas Notícias



Notícia

Há 2 horas Em Geral

Falha técnica paralisa pousos e decolagens nos aeroportos de São Paulo

Suspensão temporária impacta Guarulhos e Congonhas; operações já foram restabelecidas



Notícia

Há 2 horas Em Geral

Júri do caso Henry Borel avança para sua fase final após extensa duração no Rio de Janeiro

Após quase dez dias, julgamento se aproxima do desfecho com depoimentos e debates finais agendados